

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
2514 163						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **90**
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º XIII - Pasta 103
J. Almeida
 Arquivista

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem V. 667
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. PEDRO MARTINIANO VIVE**

a ZONA **CAPITAL**

REQUERENTE – **PARTIDO RURAL TRABALHISTA**

Registo do Diretório Municipal de Gravata.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de bril
do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente terno.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional - PERNAMBUCO -



Recife, 17 de abril de 1963

Exmo. Sr. Dr. Deembargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acôrdo com o Artigo 46 - Letra "G" dos nossos estatutos, vem de solicitar dêsse Egrégio Tribunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de G R A V A T Á o qual está assim constituído:

Presidente:- Francisco de Assis Nunes - paraibano, casado, comerciário.

Vice-Presidente:- Vicente Gomes da Silva - pernambucano, casado, pastor evangélico.

Secretário:- Otávio Alves de Siqueira - pernambucano, casado, oficial de Justiça.

Tesoureiro:- Ageu de Barros Monteiro - pernambucano, casado, comerciante.

Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- José Atanásio de Lima - pernambucano, casado,

ferroviário.

Ainda fazem parte do Diretório: Antonio Alves da Silva, pernambucano, casado, funcionário público estadual; Luiz Firmino dos Santos, pernambucano casado, ferroviário; João Florêncio de Medeiros, pernambucano, casado, comerciante e Pedro Batista da Costa, pernambucano, casado, funcionário público federal.

Anexamos a cópia da ata da comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da ata da fundação do Diretório de Gravatá.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

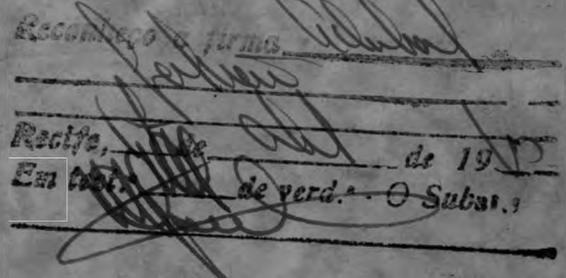
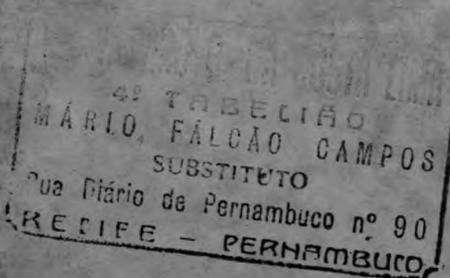
Adenilson Galvão

Presidente do Diretório Regional e Delegado junto ao T. R. E.

Anexos:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da fundação do Diretório de Gravatá.



o/ Chf do Expediente
Em 17/4/63

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

3
Curcio

Ata da Comissão Executiva do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BRAVATÁ.

Aos 16 dias do mês de abril de 1963, em sua sede social, à rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P. R. T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Gravatá, estando tudo de acôrdo como os nossos estatutos, o qual ficou assim constituído: - Presidente: Francisco de Assís Nunes, paraibano, casado, comerciário; Vice-Presidente: Vicente Gomes da Silva, pernambucano, casado, pastor evangélico; Otávio Alves de Siqueira, pernambucano, casado, oficial de Justiça, Secretário da Arregimentação Partidária; Ageu de Barros Monteiro, pernambucano, casado, comerciante, Tesoureiro; José Atanásio de Lima, pernambucano, casado, ferroviário, Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais; Ainda fazem parte do Diretório, Antonio Alves da Silva, pernambucano, casado, funcionário público estadual, Luiz Firmino dos Santos, pernambucano, casado, ferroviário, João Florêncio de Medeiros, pernambucano, casado, comerciante e Pedro Batista da Costa pernambucano, casado, funcionário público federal. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos Estatutos no seu Artigo 46 Letra G. A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P. R. T. em Gravatá, como preceitua nossos Estatutos, no seu artigo 38 é de 2 anos, ou seja, de 19 de março de 1963 a 19 de março de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. Recife, 16 de abril de 1963.

Danilo Umbelino Álvares

Danilo Umbelino Álvares - Sec. de Arregimentação Partidária

Aderbal Galvao

Aderbal Galvao

Presidente do Diretório Regional

Recebido a *16* de *abr* de 19*63*
Recife de *1963*
Em *16* de *abr* de *1963* de verd. *O Sebast.*

DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA
2º TABELIÃO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Rua Diário de Pernambuco nº 99
RECIFE - PERNAMBUCO

4
Amorim

PARTIDO RURAL TRABALHISTA.

Ata da reunião realizada no dia 10 de Março de mil novecentos sessenta e três (1963), nesta cidade para organização do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA. -EM GRAVATÁ -PERNAMBUCO.

Aos dez (10) dias do mês de Março do ano de mil novecentos sessenta e três (1963), à rua Santo Amaro, n. 207, realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista do município de Gravata, Estado de Pernambuco. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Sr. Francisco de Assis Nunes, Delegado deste Partido, que convidou os senhores Agostinho Alves de Siqueira, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário estadual aposentado, José de Assis Filho, brasileiro, pernambucano, casado, advogado provisionado neste município, Benigno Marinho da Silva, solteiro, comerciário, brasileiro, pernambucano e José Diogenes de Lima, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário municipal e todos residentes nesta cidade, para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do Diretório, dita fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretório, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos FRANCISCO DE ASSIS NUNES, brasileiro, paraibano, casado, residente nesta cidade, comerciário, Vicente Gomes da Silva, brasileiro, pernambucano, Pastor evangélico, casado e residente nesta cidade, Otávio Alves de Siqueira, brasileiro, pernambucano, casado, Oficial do Registro Civil neste município, é residente nesta cidade; por quatro anos Agostinho de Barros Monteiro, brasileiro, pernambucano, casado, comerciante residente nesta cidade, José Atanásio de Lima, brasileiro, pernambucano, funcionário da Rede Ferroviária do Nordeste, casado e residente nesta referida cidade, e Antônio Alves da Silva, brasileiro, pernambucano, casado, funcionário do estado (POSTO DE SAÚDE PÚBLICA) e residente nesta cidade; por dois anos Luiz Firmino dos Santos, brasileiro, pernambucano, casado, comerciário e residente nesta cidade João Florencio Veldeiros, brasileiro, pernambucano, casado, comerciante e residente nesta cidade, Pedro Batista da Costa, brasileiro pernambucano, casado, funcionário dos Correios Telegráficos e residente nesta cidade. O senhor Francisco de Assis Nunes, que presidia o trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da comissão executiva. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado:

União

PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS NUNES, VICE-PRESIDENTE VICENTE GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA OTÁVIO ALVES DE SIQUEIRA, TESOUREIRO AGEU DE BARROS MONTEIRO, COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS JOSÉ AFANÁSIO DE LIMA. O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu Cláudio Alves de Siqueira, secretário datilografei a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes
 Gravata, 10 de Março de 1963

- 1 Francisco de Assis Nunes Presidente
- 2 Vicente Gomes da Silva - Vice
- 3 Cláudio Alves de Siqueira - 1º Secretário
- 4 Ageu de Barros Monteiro Tesoureiro
- 5 José Afanásio de Lima
- 6 Antonio Alves da Silva Grador
- 7 Luiz Firmiano dos Santos
- 8 João Flávio de Medeiros
- 9 Pedro Batista de Costa
- 10 Orestes de Siqueira
- 11 João de Deus Filho
- 12 Benedito
- 13 José Diogenes de Lima

RECONHECIMENTO:-

Reconheço verdadeiras as firmas supras em numeros de 13 (Treze) começando pelo nome de -FRANCISCO DE ASSIS NUNES e terminando com a assinatura de -JOSE DIOGENES DE LIMA, todas sem rasuras ou emendas.
 Dou fé. Gravata, 13 de Abril de 1963, -EM TESTE: *[Signature]* da verdade.
 O TABELIAO PÚBLICO

ABEL NOGUEIRA PEIXOTO
 ESCRIVÃO E 1.º TABELIAO PÚBLICO, OFICIAL DO
 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, HIPOTECAS,
 TITULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES.
 GRAVATA - PERNAMBUCO

FIRMA Nº 0. MACEDO
 TABELIAO Q. MACEDO
 Distrito de Pernambuco, PE-Brasil

FIRMA Nº 0. MACEDO
 TABELIAO Q. MACEDO
 Distrito de Pernambuco, PE-Brasil

[Signature]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

6
Quirino

Secção do Expediente

Em, 18 de abril de 1963

INFORMAÇÃO
Reg. 1767/63

O Presidente do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requereu o registro do Diretório Municipal de Gravata.

De acordo com o fichario existente nesta Secção, não se acha registrado o Diretório Municipal de Gravata.

Quirino de Castro Sales
Auxiliar Judiciario

Visto:

Chefe.

4
Curran

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 18 de abril de 1963

EU,

Guilherme
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Pedro de Sá
Recife, 18 de abril de 1963

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 18 de abril de 1963

Eu,

Guilherme
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *de Ge-*

dro Martiniano Lourenço

Recife, 18 de abril de 1963

Eu,

Guilherme
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 18 de abril de 1963

Pedro de Sá

CO A D A T A O

Nesta data recebi os autos com o despacho
retro, Recife, 18 de abril de 1953
Eu, Guilherme Albuquerque

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 18 de abril de 1953
Eu, Guilherme Albuquerque

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 22 de abril de 1953
Seferino
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer s/n
que em seguida se vê.

Recife, 22 de abril de 1953
Eu, Guilherme Albuquerque

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

8

Nada a alterar quanto ao
deferimento do pedido, desde que
o partido requerente ainda não
passou diuturno em provata e
juntou os atos necessários. É
o parecer. 22.4.63.

A. R.

A T A C I O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. *Des. Juiz*

de *Pedro Offertimiano Leins*

Recife, *23* de *abril* de 19 *63*

EU, *João Pereira*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. *Des. Juiz*
Recife, *25* de *abril* de 19 *63*

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

RELATOR

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 90/63
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 90/63, Classe XIII, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer deste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Gravatá para o que junta cópia autêntica da ata da Convenção Municipal que elegeu o respectivo como também da reunião do Diretório Regional do PRT - que aprovou o mesmo.

Satisfeitas as exigências legais e estatutárias, ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, e de acôrdo com o parecer, deferir o pedido.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral - de Pernambuco, em 14 de maio de 1963.

AJ	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presidente
PM	<i>[Handwritten Signature]</i>	Relator
AM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten Signature]</i>	
NA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
HA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
NL	<i>[Handwritten Signature]</i>	

FUI PRESENTE *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário Jurídico do Estado nº. 137 a decisão [assinatura] de 20/06/1963.
O chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Registrado o Acórdão nº. 34

Nº. 29/XIII

Recife, 20 de junho de 1963

[assinatura]
A decisão passou em julgado
Recife, 26 de 06 de 1963
[assinatura]

ARQUIVE-SE

EM 26/06/1963
[assinatura]

Comunicada a decisão:

ao J. Regional - Com o D. 940 - 15.5

ao Juiz de Graça - ofel. 292 - 15.5

Publicado pelo Diário da Justiça nº 116
de 23.05.63.

Ofício nº 969 ao juiz de Graça.

SESSÃO DE 14- maio-63

JULGAMENTO Unanimemente, e de acordo com o parecer deseria-se o registro do direito ~~proprietário~~ de Gravata.